

**NOTA DE DESCONTINUIDADE DE PLANOS DE SERVIÇOS, REGULAMENTO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS) E MIGRAÇÃO DE PLANOS DE SERVIÇOS.**

**I – NOTA DE DESCONTINUIDADE DE PLANOS DE SERVIÇOS.**

A **ALCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.143.977/0001-00, com sede na Rua Dr. Munhoz da Rocha nº. 507, Bairro Centro, na cidade de Irati/PR, CEP: 84.500-051, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **ALCOM**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014), vem por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando agregar novas utilidades aos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão à internet prestada aos seus clientes, bem como atualizar seus planos de serviços às novas tecnologias e serviços de valor adicionado existentes, os planos de serviços comercializados pela **ALCOM** e discriminados a seguir serão extintos, a partir de 16/03/2021:

<b>PLANOS DESCONTINUADOS/EXTINTOS</b>
RÁDIO 3Mb - Irati e região
Rádio 6Mb - Irati e região
15Mb - Irati e região
Em Dobro 30Mb - Irati e região - Promocional
30Mb - Irati e região
Fibra Light 20Mb Residencial - Irati e região
Rádio 8Mb - Irati e região
Em Dobro 60Mb (Promocional) - Irati e região
60Mb - Irati e região
Em Dobro 120Mb (Promocional) - Irati e região
120Mb - Irati e região
Em Dobro 240Mb (Promocional) - Irati e região
240Mb - Irati e região
480Mb - Irati e região
Business 50Mb - Irati e região

Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os planos de serviços antes comercializados pela **ALCOM** (e que estão sendo descontinuados), com valores de mensalidade discriminados acima, serão migrados/substituídos automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) – com fidelidade contratual de 12 (doze) meses – disponibilizadas conjuntamente pela **ALCOM** e **WAW FIBRA** (qualificada no tópico II deste instrumento), de acordo com as condições previstas no tópico subsequente (“Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas - COMBOS e Migração de Planos de Serviços”).

A **ALCOM** e a **WAW FIBRA** informam, ainda, que todas as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) – com fidelidade contratual de 12 (doze) meses – disponibilizadas aos clientes em substituição aos planos de serviços descontinuados/extintos (previstas no tópico subsequente: “Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas - COMBO e Migração de Planos de Serviços”), agregam novas funcionalidades e tecnologias aos serviços de comunicação multimídia (SCM), sendo classificadas como “Serviços de valor adicionado (SVA)”, assim considerados como aqueles serviços que acrescentam aos serviços de telecomunicações, que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.





## II – REGULAMENTO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS) E MIGRAÇÃO DE PLANOS DE SERVIÇOS.

**ALCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.143.977/0001-00, com sede na Rua Dr. Munhoz da Rocha nº. 507, Bairro Centro, na cidade de Irati/PR, CEP: 84.500-051, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; e **WAW FIBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.049.667/0001-51, com sede na Rua João Pessoa nº. 145, Pavimento 04, sala 45, Bairro Centro, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.702-280, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **WAW FIBRA**; vêm por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente “**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**”, nos seguintes termos:

### **II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO INTEGRANTE DAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).**

Os serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), que substituirão os Planos de Serviços descontinuados/extintos, nos termos do presente “**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**”, serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) A empresa **ALCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.143.977/0001-00, com sede na Rua Dr. Munhoz da Rocha nº. 507, Bairro Centro, na cidade de Irati/PR, CEP: 84.500-051, será a empresa responsável pela prestação dos seguintes serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

#### **- Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)**

(ii) A empresa **WAW FIBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.049.667/0001-51, com endereço na Rua João Pessoa nº. 145, Pavimento 04, sala 45, Bairro Centro, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.702-280, será a empresa responsável pela prestação dos seguintes serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- Serviço de licença de uso da Plataforma *Hero*;
- Serviço de licença de uso de Plataforma *EAD*;
- Serviço de Streaming de Vídeo;
- Serviço de Hospedagem de e-mail;
- Wi-fi Premium (locação de roteador);
- Serviços de Assistência Premium;
- Serviço de disponibilização de IP Fixo;
- Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.

A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **ALCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, ou na **WAW FIBRA LTDA.**, ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério da **ALCOM** e **WAW FIBRA**.

### **II.2 – SERVIÇOS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTA (COMBOS).**

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pela **ALCOM** e **WAW FIBRA** aos clientes, serão diferenciadas pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços que compõe cada um dos COMBOS ofertados, pela tecnologia empregada em cada COMBO, como

RTD/RPJ  
Irati-PR



também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo da **ALCOM** e **WAW FIBRA**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pela **ALCOM** e **WAW FIBRA** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM), como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA), conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)**: é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado pela **ALCOM** em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia.

(ii) **Serviço de licença de uso da Plataforma Hero**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso da plataforma intitulada *Hero*, contendo a funcionalidade de hospedagem de dados do cliente, sistema antivírus, dentre outras funcionalidades previstas no site [www.fshero.com.br](http://www.fshero.com.br). O preço do serviço de licença de uso da Plataforma Hero pode variar de acordo com o número de usuários disponibilizados para acessar a Plataforma Hero, e a capacidade máxima de armazenamento de dados do cliente, em cada plano disponibilizado pela **WAW FIBRA**, a critério exclusivo da mesma.

(iii) **Serviço de licença de uso de Plataforma EAD (Ensino à Distância)**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso de uma plataforma EAD, contendo cursos de aperfeiçoamento, cursos preparatórios, cursos de idiomas, ou cursos de capacitação profissional ministrados através da referida plataforma, dentre outras funcionalidades, que podem ser utilizadas pelo cliente. Ficará a critério exclusivo da **WAW FIBRA** a definição de qual plataforma EAD será disponibilizada ao cliente. O preço do serviço de licença de uso de Plataforma EAD pode variar de acordo com o número de cursos disponibilizados em cada plano disponibilizado pela **WAW FIBRA**, a critério exclusivo da mesma.

(iv) **Serviço de Streaming de Vídeo**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **WAW FIBRA** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(v) **Serviços de hospedagem de e-mail**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na disponibilização ao cliente de 01 (uma) ou mais contas de e-mail, bem como dos serviços de hospedagem de e-mail em servidores administrados pela **WAW FIBRA**. O preço dos serviços de hospedagem de e-mail variará de acordo com o número de contas de e-mail disponibilizadas ao cliente, e ainda, de acordo com a capacidade máxima de armazenamento de dados disponibilizada ao cliente para todos os e-mails, dentre outros critérios técnicos e comerciais definidos pela **WAW FIBRA**.

(vi) **Wi-fi Premium (locação de roteador)**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na simples disponibilização ao cliente de 01 (um) ou mais equipamentos roteadores a título de locação, visando viabilizar o acesso à internet sob a tecnologia *wireless*. Ficará a critério exclusivo da **WAW FIBRA** a definição do(s) equipamento(s) roteador(es) disponibilizado(s) ao cliente a título de locação. O preço da locação pode variar a depender do tipo de equipamento disponibilizado em cada plano pela **WAW FIBRA**, a critério exclusivo da mesma.

(vii) **Serviços de Assistência Premium**: espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo





dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **WAW FIBRA**.

**(viii) Serviço de disponibilização de IP Fixo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), consiste na simples disponibilização ao cliente de 01 (um) IP Fixo (*Internet Protocol*) de propriedade da **WAW FIBRA** para utilização pelo cliente.

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**", registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042990; e do "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042991. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br).

### **II.3 – CONDIÇÕES DE MIGRAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS PLANOS DE SERVIÇOS DESCONTINUADOS/EXTINTOS PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).**

Cada plano de serviço anteriormente comercializado pela **ALCOM**, que tenha sido descontinuado/extinto nos termos da "**Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços**" prevista no tópico I, será substituído/migrado automaticamente para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) indicada no presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**".

A migração de cada plano de serviço extinto/descontinuado, para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, será discriminada no tópico II.6, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**".

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias e serviços de valor adicionado (SVA).

Além disso, haja vista que estão sendo concedidos benefícios aos clientes nestas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso); **estas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) são concedidas considerando a fidelização contratual do cliente pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de migração. Veja mais informações no tópico II.4 deste regulamento.**

A migração automática dos planos de serviços extintos para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas no presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**", ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo plano de serviços foi descontinuado/extinto (nos termos da "**Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços**" prevista no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à migração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pela **ALCOM** a cada cliente que teve seu respectivo plano de serviço descontinuado/extinto, via e-mail, carta física, SMS ou através da disponibilização na Central do Assinante disponível no site [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br).





Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à migração automática do seu plano de serviço para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO), **deverá o mesmo entrar em contato com a ALCOM, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 000 1441 no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta)**, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a migração/substituição do seu plano de serviço para outra Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pela ALCOM e WAW FIBRA.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto a migração objeto deste instrumento, a migração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente “**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**”, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042990; e do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042991. O que o cliente declara plena ciência e concordância. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br).

#### II.4 – FIDELIDADE CONTRATUAL

Após concluída a migração/substituição de cada plano de serviço extinto/descontinuado, para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.6, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**”), **o cliente reconhece que deverá observar o prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses, a contar da efetiva migração, ou seja, da data da disponibilização pela ALCOM e WAW FIBRA ao cliente dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS).**

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios que estão sendo concedidos aos clientes nestas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a migração para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente (ou seja, antes de concluído o prazo de fidelidade contratual), **o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor da ALCOM e WAW FIBRA, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:**

$$M = (VTB + MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo “M” corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor da ALCOM e WAW FIBRA;
- O símbolo “VTB” corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.
- O símbolo “MF” corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual, qual seja, 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva migração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO);



CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante a rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete na redução dos valores pagos pelo cliente à **ALCOM** e/ou **WAW FIBRA**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente à **ALCOM** e **WAW FIBRA**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente à **ALCOM** e **WAW FIBRA**.

Os benefícios concedidos pela **ALCOM** e **WAW FIBRA** aos clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual (12 meses), a contar da data da respectiva migração. De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pela **ALCOM** e **WAW FIBRA**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o "Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade". Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, estão sendo discriminados no tópico II.6, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**", os valores das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

O cliente não é obrigado a aceitar a migração para uma Oferta Conjunta (COMBO) com fidelidade contratual de 12 (doze) meses. Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à migração para uma Oferta Conjunta (COMBO) com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, deverá o mesmo entrar em contato com a ALCOM, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 000 1441, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta), para que a **ALCOM** e **WAW FIBRA** possam esclarecer ao cliente os valores aplicáveis à Oferta Conjunta (COMBO) sem fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade).

## II.5 – PREÇO AVULSO

Na migração/substituição de cada plano de serviço extinto/descontinuado, para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.6, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**"), com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, a **ALCOM** e **WAW FIBRA** concederam ao cliente descontos e condições promocionais mais benéficas se comparada à contratação isolada (ávulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

RTD/RPJ  
Itati-PR



Deste modo, o "Preço Avulso" de cada serviço (assim considerado como o preço de cada serviço caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.6, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços**", será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta), se oponha expressamente à migração/substituição automática do seu plano de serviço descontinuado/extinto para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com a ALCOM, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 000 1441.

(ii) Caso concluída a migração/substituição automática do plano de serviço descontinuado/extinto para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço integrante do COMBO. Nesta hipótese, a **ALCOM** e **WAW FIBRA** revogarão os descontos concedidos e aplicará o valor do "Preço Avulso" dos serviços remanescentes integrantes do COMBO (ou seja, os serviços não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o "Preço Avulso"). E adicionalmente, havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor da **ALCOM** e **WAW FIBRA**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade (conforme fórmula prevista no Tópico II.4 deste regulamento), em relação aos serviços cancelados.

Tal como ocorre com as Ofertas Conjuntas (COMBO), cujo preço é variável de acordo com o regime de contratação (com Fidelidade ou Sem Fidelidade), o Preço Avulso também é variável, a depender dos benefícios (descontos) concedidos ao cliente em contrapartida à fidelização por prazo determinado. Consulte condições.

## II.6 – NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

### II.6.1 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO RÁDIO 3 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) RÁDIO 3 MEGAS

O Plano Rádio 3 MB – Irati e Região anteriormente comercializado pela **ALCOM**, descontinuado/extinto nos termos da "**Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços**" prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) RÁDIO 3 MEGAS, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) RÁDIO 3 MEGAS e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO RÁDIO 3 MEGAS		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 35,29	R\$ 35,29
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
E-mail -- 1 GB - SVA	R\$ 4,90	R\$ 9,90

RTD/RPJ  
Irati-PR



EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 69,99</b>	<b>R\$ 89,99</b>
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) RÁDIO 3 MEGAS, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO RÁDIO 3 MEGAS	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 69,99
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 29,90
E-mail – 1 GB - SVA	R\$ 14,90
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

## II.6.2 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO RÁDIO 6MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) RÁDIO 6 MEGAS

O Plano Rádio 6 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 6 Megas, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 6 Megas e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO RÁDIO 6 MEGAS		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 50,49	R\$ 50,49
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 99,99</b>	<b>R\$ 129,99</b>
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 6 Megas, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:





PREÇO AVULSO RÁDIO 6 MEGAS	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 99,99
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 29,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero - SVA	R\$ 24,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

### II.6.3 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 15MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 15 MEGAS FIBRA

O Plano 15 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 15 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 15 Megas Fibra** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO 15 MEGAS FIBRA		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 50,49	R\$ 50,49
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 99,99</b>	<b>R\$ 129,99</b>
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 15 Megas Fibra**, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO 15 MEGAS FIBRA	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 99,99
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 29,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90

RTD/RPJ  
Irati-PR



Hero – SVA	R\$ 24,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

#### II.6.4 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO EM DOBRO 30 MB (PROMOCIONAL) – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 30 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL

O Plano 30 Mb (Promocional) – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra Promocional, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra Promocional e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO 30 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 50,49	R\$ 50,49
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 99,99</b>	<b>R\$ 129,99</b>
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra Promocional, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO 30 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 99,99
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 29,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	





## II.6.5 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 30 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 30 MEGAS FIBRA

O Plano 30 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO 30 MEGAS FIBRA		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 60,49	R\$ 60,49
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 119,99</b>	<b>R\$ 149,99</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 30 Megas Fibra**, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (**Preço Avulso**) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO 30 MEGAS FIBRA	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 119,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

## II.6.6 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO FIBRA LIGHT 20 MB RESIDENCIAL – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 20 MEGAS FIBRA

O Plano Fibra Light 20 MB Residencial – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, serão automaticamente migrados/substituídos para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 20 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.





Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 20 Megs Fibra e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

<b>COMBO 20 MEGAS FIBRA</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 60,49	R\$ 60,49
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 109,99</b>	<b>R\$ 139,99</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) 20 Megs Fibra, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO 20 MEGAS FIBRA</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 109,99
Assistência Premium Pró - SVA	R\$ 29,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero - SVA	R\$ 24,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

## **II.6.7 – SUBSTITUIÇÃO DOS PLANOS RÁDIO 8 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) RÁDIO 8 MEGAS**

O Plano Rádio 8 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 8 Megs, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 8 Megs e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

<b>COMBO RÁDIO 8 MEGAS</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 60,49	R\$ 60,49
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80

RTD/RPJ  
Irati-PR

12

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 119,99</b>	<b>R\$ 149,99</b>
<b>* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.</b>		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) Rádio 8 Megas, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO RÁDIO 8 MEGAS</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 119,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero - SVA	R\$ 24,90
<b>* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.</b>	

#### **II.6.8 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO EM DOBRO 60 MB (PROMOCIONAL) – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 60 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL**

O Plano em Dobro 60 Mb (Promocional) – Irati e Região anteriormente comercializado pela **ALCOM**, descontinuados/extintos nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra Promocional, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra Promocional e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

<b>COMBO 60 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 60,49	R\$ 60,49
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 119,99</b>	<b>R\$ 149,99</b>
<b>* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.</b>		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra Promocional, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:





PREÇO AVULSO 60 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 119,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero - SVA	R\$ 24,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

## II.6.9 - SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 60 MB - IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 60 MEGAS FIBRA

O Plano 60 Mb - Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da "Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços" prevista no tópico I, serão automaticamente migrados/substituídos para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO 60 MEGAS FIBRA		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 80,39	R\$ 80,39
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 149,99</b>	<b>R\$ 179,90</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 60 Megas Fibra**, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (**Preço Avulso**) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO 60 MEGAS FIBRA	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 149,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 29,90
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero - SVA	R\$ 24,90

RTD/RPJ  
Irati-PR

14

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



**\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.**

**11.6.10 - SUBSTITUIÇÃO DO PLANO EM DOBRO 120 MB (PROMOCIONAL) – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 120 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL**

O Plano em Dobro 120 Mb (Promocional) – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, serão automaticamente migrados/substituídos para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra Promocional**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra Promocional** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (**Valor Mensal COMBO Com Fidelidade**), ou sem prazo de fidelidade contratual (**Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade**):

<b>COMBO 120 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 80,39	R\$ 80,39
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 149,99</b>	<b>R\$ 179,90</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra Promocional**, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (**Preço Avulso**) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO 120 MEGAS FIBRA PROMOCIONAL</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 149,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 29,90
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.





## II.6.11 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 120 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 120 MEGAS FIBRA

O Plano 120 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

COMBO 120 MEGAS FIBRA		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 90,69	R\$ 90,69
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 179,99</b>	<b>R\$ 219,99</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) 120 Megas Fibra, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO 120 MEGAS FIBRA	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 179,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 29,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 19,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

## II.6.12 – SUBSTITUIÇÃO DO EM DOBRO 240 MB (PROMOCIONAL) – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) 240 MEGAS FIBRA

O Plano em Dobro 240 Mb (Promocional) – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de





**Serviços**” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 240 Megas Fibra**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 240 Megas Fibra** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (**Valor Mensal COMBO Com Fidelidade**), ou sem prazo de fidelidade contratual (**Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade**):

<b>COMBO 240 MEGAS FIBRA</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 90,69	R\$ 90,69
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 179,99</b>	<b>R\$ 219,99</b>

\* **Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.**

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da **Nova Oferta Conjunta (COMBO) 240 Megas Fibra**, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (**Preço Avulso**) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO 240 MEGAS FIBRA</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 179,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 29,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 19,90

\* **Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.**

#### **II.6.13 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 240 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) WAW 1000 MEGAS**

O **Plano 240 Mb – Irati e Região** anteriormente comercializado pela **ALCOM**, descontinuado/extinto nos termos da “**Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços**” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) Waw 1000 Megas**, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) Waw 1000 Megas** e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO),

RTD/RPJ  
Irati-PR



contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

<b>COMBO WAW 1000 MEGAS</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 100,79	R\$ 100,79
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 9,80	R\$ 14,80
EAD CPF - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Hero - SVA	R\$ 9,90	R\$ 19,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 9,90	R\$ 14,90
Wi-fi Giga - SVA	R\$ 19,90	R\$ 29,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 209,99</b>	<b>R\$ 259,99</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) Waw 1000 Megas, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO WAW 1000 MEGAS</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 209,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 2 GB - SVA	R\$ 19,80
EAD CPF - SVA	R\$ 24,90
Hero – SVA	R\$ 24,90
Streaming de Vídeo – Paramount – SVA	R\$ 29,90
Streaming de Vídeo – Noggin - SVA	R\$ 19,90
Wi-fi Giga - SVA	R\$ 34,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

#### **II.6.14 – SUBSTITUIÇÃO DO PLANO 480 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) BUSINESS 50 MEGAS**

O Plano 480 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, será automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 500 Megas, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 500 Megas e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):





<b>COMBO BUSINESS 500 MEGAS</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 120,49	R\$ 120,49
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 29,90	R\$ 34,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 19,90	R\$ 24,90
EAD CNPJ - SVA	R\$ 29,90	R\$ 39,90
Ip Fixo - SVA	R\$ 39,90	R\$ 49,90
Wi-fi Giga - SVA	R\$ 19,90	R\$ 29,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 259,99</b>	<b>R\$ 299,99</b>

\* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 500 Megas, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

<b>PREÇO AVULSO BUSINESS 500 MEGAS</b>	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 259,99
Assistência Premium Pró II - SVA	R\$ 39,90
E-mail 10 GB - SVA	R\$ 29,90
EAD CNPJ - SVA	R\$ 44,90
Ip Fixo - SVA	R\$ 59,90
Wi-fi Giga - SVA	R\$ 34,90

\* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.

#### **II.6.15 - SUBSTITUIÇÃO DO PLANO BUSINESS 50 MB – IRATI E REGIÃO PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) BUSINESS 50 MEGAS**

O Plano Business 50 Mb – Irati e Região anteriormente comercializado pela ALCOM, descontinuado/extinto nos termos da “Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços” prevista no tópico I, serão automaticamente migrado/substituído para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 50 Megas, com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva migração.

Vide abaixo os serviços que compõe a Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 50 Megas e os valores aplicáveis a cada um dos serviços integrantes da Oferta Conjunta (COMBO), contratada com prazo de fidelidade contratual de 12 (doze) meses (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade):

<b>COMBO BUSINESS 50 MEGAS</b>		
Espécies de Serviços	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 210,59	R\$ 210,59





Assistência Premium Vip - SVA	R\$ 49,90	R\$ 54,90
E-mail 50 GB - SVA	R\$ 39,90	R\$ 44,90
EAD CNPJ - SVA	R\$ 29,90	R\$ 39,90
Ip Fixo - SVA	R\$ 39,90	R\$ 49,90
Wi-fi (2 pontos) - SVA	R\$ 39,80	R\$ 49,80
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>R\$ 409,99</b>	<b>R\$ 449,99</b>
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Em caso de contratação isolada (avulsa) de algum serviço integrante da Nova Oferta Conjunta (COMBO) Business 50 Megas, bem como nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.5), aplicar-se o preço de cada serviço (Preço Avulso) a seguir discriminado:

PREÇO AVULSO BUSINESS 50 MEGAS	
Serviço Contratado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Serviços de Comunicação Multimídia - SCM	R\$ 409,99
Assistência Premium Vip - SVA	R\$ 59,90
E-mail 50 GB - SVA	R\$ 49,90
EAD CNPJ - SVA	R\$ 44,90
Ip Fixo - SVA	R\$ 59,90
Wi-fi (2 pontos) - SVA	R\$ 54,80
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o mesmo entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pela ALCOM, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

### III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As novas ofertas combo previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pela **ALCOM** e **WAW FIBRA**, e considerando apenas os locais que a **ALCOM** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A migração automática dos planos de serviços extintos para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas no presente **“Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços”**, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo plano de serviços foi descontinuado/extinto (nos termos da **“Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços”** prevista no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à migração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pela **ALCOM** a cada cliente que teve seu respectivo plano de serviço descontinuado/extinto, via e-mail, carta física, SMS ou através da disponibilização na Central do Assinante disponível no site [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br)

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à migração automática do seu plano de serviço para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO), **deverá o mesmo entrar em contato com a ALCOM, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 000 1441, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela ALCOM a cada cliente informando acerca da**

RTD/RPJ  
Iratí-PR



**descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta**, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a migração/substituição do seu plano de serviço para outra Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pela **ALCOM** e **WAW FIBRA**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto a migração objeto deste instrumento, a migração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA”**, registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042990; e do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”**, registrado junto ao 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araucária/PR, sob o n.º 0042991. O que o cliente declara plena ciência e concordância. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site da [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br).

Os serviços integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do **“Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) e Migração de Planos de Serviços”**, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do comunicado que será enviado pela **ALCOM** a cada cliente, informando acerca da descontinuidade/extinção do plano e migração automática para a Nova Oferta Conjunta (COMBO). **Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) que serão prestados automaticamente pela ALCOM ao Cliente no prazo acima assinalado, e com exceção dos serviços de Assistência Premium que serão prestados automaticamente pela WAW FIBRA ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato com a WAW FIBRA, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone 0800 000 1441, para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

A presente **“Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços, Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e Migração de Planos de Serviços”** será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Irati – PR. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente no site [www.wawfibra.com.br](http://www.wawfibra.com.br), ou através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pela **ALCOM** no telefone 0800 000 1441.

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

As condições apresentadas neste instrumento poderão sofrer alterações, sempre que a **ALCOM** e/ou a **WAW FIBRA** entender necessárias para atualizar os serviços objeto do presente instrumento, bem como adequar-se a futuras disposições legais ou regulamentares, ou alterações na Lei ou em qualquer regulamento aplicável aos serviços objeto deste instrumento.

O não exercício pela **ALCOM** e/ou a **WAW FIBRA** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente **“Nota de Descontinuidade de Planos de Serviços, Regulamento das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e Migração de Planos de Serviços”**.

Irati/PR, 15 de janeiro de 2021.





ALCOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

WAW FIBRA LTDA.

 **CARTÓRIO** Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664  
Jhonalan Taborda Leal Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
1º Tabelionato de Notas Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

0185964CVAA0000001141421Q

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:  
[Redacted] do que dou fé. Em test[Redacted] da  
verdade. 00107619(001-001118886)

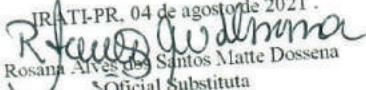
Irati, PR, 03 de agosto de 2021

  
Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº  
01860065VAA00000003555212 

Registro de Títulos e Documentos  
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep:  
84.500-021  
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR  
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0023927  
REGISTRO Nº 0019376  
LIVRO B-191  
FOLHAS 136

IRATI-PR, 04 de agosto de 2021.  
  
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena  
Oficial Substituta

